



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.190, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia, em nível de Doutorado Acadêmico, integrante da Rede Educação na Amazônia (EDUCANORTE), de interesse do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica (NEB).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 13.06.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 013056/2019, procedentes do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica (NEB), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia, em nível de Doutorado Acadêmico, de interesse do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica (NEB) integrante da Rede Educação na Amazônia (EDUCANORTE) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de junho de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

